



INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA – CAMUPREV

PORTARIA nº. 09 , de 03 de Julho de 2023.

O Diretor Presidente do Instituto Previdenciário do Município de Camutanga – CAMUPREV, no uso de suas atribuições definidas na lei municipal nº 299/2010,

RESOLVE:

APOSENTAR POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, o(a)
Sr.(a) ANTÔNIO MARINHO DA SILVA NETO, servidor público municipal, matrícula nº 0424-02 ,
ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, SÍMBOLO GNB-01, NÍVEL I, lotado na
Secretaria de Serviços Urbanos de Camutanga, nos termos do art. 3º da EC. 47/05 c/c art. 7º da
EC 41/03 da Constituição Federal e art. 62 da Lei Municipal nº 299/2010.

Camutanga, 03 de Julho de 2023

Fábio Antonio Rosas de Carvalho
Diretor Presidente
CAMUPREV

FÁBIO ANTONIO ROSAS DE CARVALHO
Diretor Presidente do Instituto de
Previdência do Mun. de Camutanga/PE
Portaria nº 144/2021 GP